



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

PL013/14

LEI Nº 003/14
DATA: 20/02/14

SÚMULA: Autoriza abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de até R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) no exercício financeiro de 2014.

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **aprovou** e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte a seguinte:

LEI.

SANCÃO
Sanciono nesta data a Lei nº003/14.
C. Procópio, 20 de fevereiro de 2014.

Prefeito

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, **Crédito Adicional Especial** na importância de até R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
Unidade: 29	Modernização de Estádio Municipal – Ministério do Esporte		
Função: 27	Desporto de Lazer		
Programa: 04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
Subfunção: 813	Lazer		
Atividade: 0.929	Modernização de Estádio Municipal – Ministério do Esporte		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	885	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	885	260.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1000	10.000,00
		Soma.....	290.000,00

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recursos 885 – **Modernização de Estádio Municipal – Ministério do Esporte**, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na fonte 1000, oriundo de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Órgão: 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
Unidade: 11	Construção e Manutenção de Bueiros		
Função: 15	Urbanismo		
Programa: 04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
Subfunção: 452	Serviços Urbanos		
Atividade: 0.911	Construção e Manutenção de Bueiros		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1000	10.000,00
		Soma.....	10.000,00

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, a ação “Modernização de Estádio Municipal – Ministério do Esporte.”

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 051/13, de 02/08/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, a ação “Modernização de Estádio Municipal – Ministério do Esporte”.

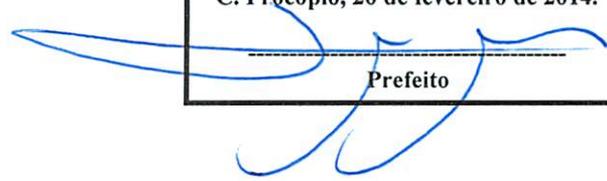
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2014.


Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração


Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº003/14.
C. Procópio, 20 de fevereiro de 2014.


Prefeito